



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 003/2022 de 30 de março de 2022

**Aprova a Prestação de Contas do
recurso Estadual – FEAS 2021.**

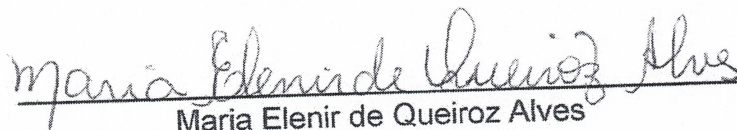
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei (LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO);

RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar a Prestação de Contas do recurso Estadual – FEAS por unanimidade do exercício do ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira em 30 de março de 2022.


Maria Elenir de Queiroz Alves
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSCIMEIRA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2021

Trata-se do preenchimento e envio da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso 2021, e refere-se a execução física e financeira com o Recurso do Cofinanciamento Estadual - FEAS no exercício fiscal de 2021. São obrigatórias e estão sujeitas ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL Nº 721/2020, observando os art. 2º, Inciso III e art. 6º § 1º, citamos ainda o art 10 que trata da situação de bloqueio de repasse e conforme o art. 11 "A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente." Citamos ainda o Art. 7º "As informações prestadas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, serviços, programas ou projetos, cujos recursos utilizados foram objeto da transferência realizada ao Município, em boa ordem e conservação, conforme Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, devidamente identificada e à disposição da SETASC e Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do julgamento das contas do Município pelo TCE".

Município-MT:*

JUSCIMEIRA

Nome do Responsável pelo Preenchimento:*

JUCILENE BEZERRA COIMBRA

CPF do Responsável pelo Preenchimento:*

026.419.611-21

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome do Prefeito:*

MOISÉS DOS SANTOS

1.2 CPF do Prefeito:*

415.345.061-87

1.3 Nome do(a) Secretário(a):*

SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS

1.4 CPF do(a) Secretário(a):*

632.657.101-49

1.5 Contato do(a) Secretário(a)(E-mail):*

silvanigomes1421@gmail.com

1.6 Contato do(a) Secretário(a)(Telefone):*

(66)9 9684 4802

1.7 CNPJ do FMAS:*

20.284.814-0001-02

1.8 Número do Ato de Criação do FMAS:*

212/2014

1.9 Nome do Ordenador de Despesas do FMAS:*

SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS

1.10 CPF do Ordenador de Despesas do FMAS:*

632.657.101-49

1.11 Contato do Ordenador de Despesas do FMAS (e-mail):*

silvanigomes1421@gmail.com

1.12 Nome do Presidente do CMAS:*

MARIA ELENIR DE QUEIROZ ALVES

1.13 CPF do Presidente do CMAS:*

378.799.601-04

1.14 Contato do CMAS E-mail:*

sec.assistenciasocialjus@gmail.com

1.15 Data do Mandato do Presidente do CMAS:*

27/05/2021

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO FEAS-MT:

2.1 Nome do Banco:*

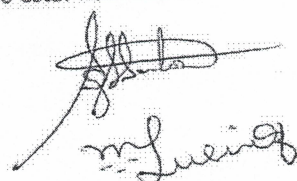
BANCO DO BRASIL

2.2 Agência:*

2230-6

2.3 Conta Corrente:*

14588-2



3. EXECUÇÃO FÍSICA

Informar a quantidade física executada por serviço/benefício socioassistencial, ou seja, deverá ser preenchida conforme o volume de atendimentos/acompanhamentos ou concessões durante o exercício fiscal de 2021. Caso o serviço socioassistencial seja executado de forma indireta (Parceria) informar a quantidade de parcerias vigentes.

3.1 Serviços de Proteção Social Básica - PSB:*

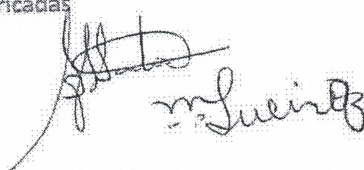
Serviço	Qdade
3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Famílias Acompanhadas):*	4957
3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (usuários atendidos):*	2500
3.1.3 Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola (Formulários Preenchidos):*	12
3.1.4 Equipe Volante (Usuários Atendidos):*	500
3.1.5 Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Usuários acompanhados):*	120
3.1.6 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	1000

3.2 Serviços de Proteção Social Especial - PSE:*

3.2.1 Serviço de Proteção e Atend. Espec. à Famílias e Indivíduos - PAEFI (Famílias Acompanhadas):*	2780
3.2.2 Serviço de Proteção a Adolesc. em Cump. de Medida Socioed. de LA e PSC (Usuários atendidos):*	0
3.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Usuários atendidos):*	0
3.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Usuários atendidos):*	30
3.2.5 Serviço de Acolhimento Institucional (Usuários atendidos):*	10
3.2.6 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (Usuários atendidos):*	0
3.2.7 Serviços de PSE Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

3.3 Benefícios Eventuais (Quantidade de benefícios concedidos com o Cofinanciamento Estadual):*

3.3.1 Auxílio Natalidade:*	0
3.3.2 Auxílio Funeral:*	7
3.3.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	232
3.3.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	0



4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Considera-se regime de caixa, ou seja, todos os recursos que efetivamente foi creditado na conta do Município, incluindo rendimentos e devoluções financeiras no período compreendido entre os dias 01/01/2021 à 31/12/2021 e todos todos os valores debitados, efetivamente pagos com recurso do FEAS-MT (conforme Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002), incluindo as aquisições realizadas e quitações com recursos de saldos reprogramados e os que foram inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores. Somente deverão ser declarados os pagamentos (que efetivamente saíram da conta) realizados no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Todos os campos são obrigatórios, se não houver valores a informar, deverá ser preenchido com o número 0 (zero.)

Descrição	Total
4.1 Receita	R\$ 178.230,01
4.1.1 Saldo Financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT em 31/12/2020:*	R\$ 106.114,26
4.1.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT Recebido em 2021:*	R\$ 68.984,50
4.1.3 Rendimento proveniente de Aplicação Financeira em 2021:*	R\$ 3.131,25
4.1.4 Outros Recursos depositados na Conta do Cofinanciamento Estadual em 2021:*	R\$ 0,00
4.2 Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - FEAS MT em 2021	R\$ 132.029,62
4.2.1 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB no ano de 2021:	R\$ 45.590,78
4.2.1.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 18.357,00
4.2.1.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos com destinação exclusiva aos programas/serviços Socioassistenciais):*	R\$ 3.723,78
4.2.1.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 0,00
4.2.1.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSB:*	R\$ 23.510,00
4.2.1.5 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
4.2.2 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE no ano de 2021:	R\$ 21.227,33
4.2.2.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 13.337,58
4.2.2.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos com destinação exclusiva aos programas/serviços Socioassistenciais):*	R\$ 4.122,10
4.2.2.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
4.2.2.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas dos Serviços de PSE:*	R\$ 3.767,65
4.2.2.5 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
4.2.3 Despesas Executadas com Gestão do SUAS no ano de 2021:	R\$ 36.697,91
4.2.3.1 Despesas com Material de Consumo:*	R\$ 27.284,81
4.2.3.2 Despesas com Contratação de Serviços (Pessoa Física/Jurídica):*	R\$ 9.413,10
4.2.3.3 Despesas de Investimento (Equipamentos e Materiais Permanentes):*	R\$ 0,00
4.2.4 Despesas com o Custeio de Benefícios Eventuais no ano de 2021:	R\$ 28.513,60
4.2.4.1 Despesas com Auxílio Natalidade:*	R\$ 0,00
4.2.4.2 Despesas com Auxílio Funeral:*	R\$ 4.200,00
4.2.4.3 Despesas com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	R\$ 24.313,60
4.2.4.4 Despesas com Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	R\$ 0,00
4.2.5 Despesas que não se enquadram nas opções anteriores:	R\$ 0,00
4.3 Saldo Financeiro na Conta do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT em 31/12/2021:*	R\$ 46.200,39
4.4 Saldo Financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2022:*	R\$ 46.200,39

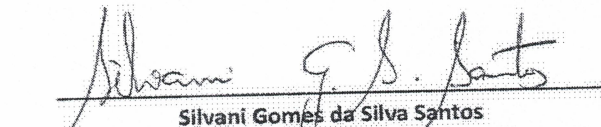
5. RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

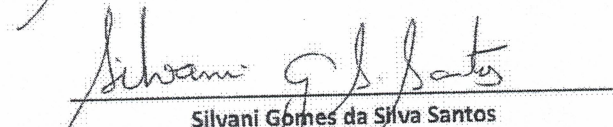
Trata-se de resumo da execução financeira do recurso do Cofinanciamento Estadual - FEAS MT, e informação referente a alocação e execução de recurso próprio na Política de Assistência Social no exercício fiscal de 2021, conforme §3º do Art 28 e Art. 30 da LOAS. Todos os campos são obrigatórios, se não houver valores a informar, deverá ser preenchido com o número 0 (zero.)

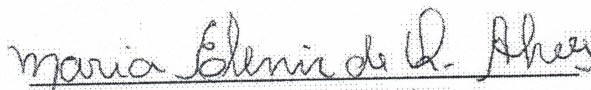
5.1 Total de Receita do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT no exercício fiscal de 2021:*	R\$ 178.230,01
5.2 Total de Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT em 2021:*	R\$ 132.029,62
5.3 Saldo Financeiro na Conta do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT em 31/12/2021:*	R\$ 46.200,39
5.4 Saldo Passível de Reprogramação do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT para serem utilizados em 2022:*	R\$ 46.200,39

6. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (§3º do art. 28 e art. 30 da LOAS)

6.1 Total de Recursos Próprios alocados na Unidade Orçamentária do FMAS em 2021:*	R\$ 1.380.443,00
6.2 Total de Recursos Próprios executados na Unidade Orçamentária do FMAS em 2021:*	R\$ 1.380.443,00
6.3 Total de Recursos Próprios executados para concessão de Benefícios Eventuais no ano de 2021:*	R\$ 44.314,92
6.3.1 Despesas com Auxílio Natalidade:*	R\$ 0,00
6.3.2 Despesas com Auxílio Funeral:*	R\$ 0,00
6.3.3 Despesas com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	R\$ 44.314,92
6.3.4 Despesas com Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	R\$ 0,00


Silvani Gomes da Silva Santos
Secretário (a) Municipal de Assistência Social


Silvani Gomes da Silva Santos
Ordenador (a) de Despesas do FMAS


Mari Elenir de Queiroz Alvez
Presidente do CMAS

Juscimeira, 30 de março de 2022.